



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Ofício n.º 310/2023/SCM

Capinzal, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
 Presidência do Senado Federal
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **Moção de Repúdio nº 39/2023.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Moção de Repúdio nº 39/2023, de autoria do Vereador Jairo Luiz Hofmann e subscrita pelos demais, que foi apresentada, discutida e aprovada na Sessão Plenária Ordinária de 04 de dezembro de 2023.

Proposição / Referência

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº39/2023

MOÇÃO DE REPÚDIO ao voto do Presidente ao Projeto 334/2023 que prorroga a desoneração da folha de pagamento

Autoria: Jairo Luiz Hofmann

Atenciosamente,

Jairo Luiz Hofmann
Presidente da Câmara



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº39/2023

MOÇÃO DE REPÚDIO ao veto do Presidente ao Projeto 334/2023 que prorroga a desoneração da folha de pagamento

Senhor Presidente,

Apresentamos, na forma do artigo 108 e seguintes do Regimento Interno, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo veto ao Projeto 334/2023, que prorroga a desoneração da folha de pagamento, encaminhamos também ao Senado Federal e ao Congresso Nacional expressando nossa profunda indignação diante dessa decisão e contamos com a derrubada do veto para reverter uma medida que, sem dúvida, comprometerá o setor produtivo e a estabilidade dos empregos no Brasil.

O autor da proposta, senador Efraim Filho, destaca a fragilidade e inconsistência das razões apresentadas pela equipe econômica do governo federal para justificar o veto. A alegação de inconstitucionalidade é refutada, especialmente pelos setores que pleiteiam a prorrogação, pois não implica em renúncia de receita, dado que o governo já não conta com essa arrecadação.

A proposta foi aprovada no Congresso com ampla quantidade de votos, contando com 430 a favor e apenas 17 contra na Câmara, evidenciando o respaldo significativo e a importância desse projeto. A desoneração da folha de pagamentos é uma política tributária essencial para proteger o emprego, promover a competitividade empresarial e, consequentemente, manter a estabilidade econômica.

A derrubada do veto é de extrema importância pois entidades representativas dos 17 setores desonerados alertam que 1 milhão de empregos estarão sob risco após o fim da validade da medida em 31 de dezembro e vai acabar repercutindo nos preços praticados a curto e médio prazo nos setores que são beneficiados com a medida, já que as empresas não vão conseguir absorver integralmente os impactos do aumento dos encargos advindos do fim da medida, e terão que aumentar o preço dos alimentos e serviços consumidos pela população, num momento econômico em que a inflação ainda está em patamares acima do desejável.

Através dessa Moção de Repúdio esta casa legislativa demonstra profunda indignação com o veto, a apoiamos o Senado Federal na derrubada do mesmo em busca da manutenção da desoneração da folha contribuindo para a preservação de empregos e o bem-estar da população.

Capinzal - SC, 01 de dezembro de 2023.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



De autoria:

Jairo Luiz Hofmann
Vereador

Vereadores que subscrevem:

Alexsandro Thomaz de Vargas
 Vereador

Almir João Gotardo
 Vereador

Dalva Luiza Dalcortivo
 Vereadora

Enio José Paggi
 Vereador

Gilmar Junior da Silveira
 Vereador

Rafael Edgar Tonial
 Vereador

Tiago de Oliveira Luz
 Vereador

Valmor de Vargas
 Vereador